



AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE MATÉRIA-PRIMA

Nº da Autorização: 1100.3.2012.00019

Emissão/Autorização: 27/08/2012

Validade: 27/08/2013

1. DADOS DA AUTORIZAÇÃO

Detentor: **SANTO ANTONIO ENERGIA SA**

CGC / CPF: **09.391.82310001-60**

Résp. Técnico: **DENITZ SOUZA AULER**

Latitude / Longitude:

Área Autorizada: **0,000 ha**

Área Total: **0,000 ha**

Área de Efetivo Manejo: **0,000 ha**

Protocolo PMFS:

Protocolo POA:

2. DADOS DA PROPRIEDADE

Denominação: **SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A**

Área Total: **4950,654 ha**

Endereço: **COTA DE INUNDAÇÃO DO RESERVATÓRIO AHE SANTO ANTÔNIO**

Município: **PORTO VELHO**

Latitude / Longitude: **9° 5' 11,4" / 64° 18' 17,6"**

Área de Reserva Legal: **0,000 ha**

Área de Pres. Perm.: **2006,294 ha**

Proprietários: **SANTO ANTONIO ENERGIA SA**

CGC / CPF: **09.391.82310001-60**

3. OBSERVAÇÕES

AUTORIZAÇÃO REFERENTE AO PÁTIO 03 DO RE-ASSENTAMENTO SANTA RITA DA ASV 499/2011 DO PROCESSO DE Nº 02024.001378/2012-20

4. ESPÉCIES AUTORIZADAS / VOLUME AUTORIZADO

Abiu / Pouteria caimito (Ruiz & Pav.) Radlk.	32,969	m3	Muiracatiara / Astronium lecointei Ducke	46,175	m3
Abiurana / Pouteria pachycarpa Pires	17,894	m3	Muirapiranga / Brosimum angustifolium Ducke	42,747	m3
Amapá / Brosimum parinarioides Ducke	19,408	m3	Mururé / Brosimum acutifolium Huber	2,852	m3
Andiroba / Carapa guianensis Aubl.	0,659	m3	Negreira / Siparuna spp.	0,893	m3
Angelim / Hymenolobium excelsum Ducke	49,404	m3	Orelha-de-macaco / Enterolobium schomburgkii (Benth.) Benth.	23,391	m3
Breu-almécega / Tetragastris trifoliolata (Engl.) Cuatrec.	10,680	m3	Pamá / Pseudolmedia multinervis Mildbr.	5,003	m3
Cajul / Anacardium spruceanum Benth. ex Engl.	2,096	m3	Paraju / Manilkara inundata (Ducke) Ducke	2,532	m3
Castanheira / Bertholletia excelsa Humb. & Bonpl.	18,757	m3	Pau-de-lacre / Vismia guianensis Pers.	32,760	m3
Cedrinho / Erisma uncinatum Warm.	1,596	m3	Pequi / Caryocar villosum (Aubl.) Pers.	20,513	m3
Cedromara / Cedrelinga catenaeformis Ducke	18,654	m3	Peroba / Aspidosperma polynesium Müll.Arg.	2,277	m3
Copaíba / Copaifera guianensis Desf.	10,138	m3	Pororoca / Dialium guianense (Aubl.) Sandwith	2,641	m3
Coração-de-negro / Swartzia panacoco Cowan	1,112	m3	Roxinho / Peltogyne densiflora Spruce ex Benth.	108,994	m3
Cupiúba / Goupia glabra Aubl.	45,724	m3	Sorva / Couma guianensis Aubl.	8,705	m3
DIVERSOS / DIVERSAS	3311,067	st	Sucupira / Bowdichia nitida Spruce	26,293	m3
Fava / Andira retusa (Lam.) H.B.K.	125,309	m3	Tamarindo / Martiodendron elatum (Ducke) Gleason	42,976	m3
Fava-branca / Parkia multijuga Benth.	1,425	m3	Tanibuca-amarela / Buchenavia parvifolia Ducke	1,324	m3
Faveira-ferro / Dinizia excelsa Ducke	173,382	m3	Tauri / Couratari guianensis Aubl.	108,337	m3
Garapa / Apuleia leiocarpa (Vogel) J.F.Macbr.	3,025	m3	Taxi / Tachigali paniculata Aubl.	161,104	m3
Guariúba / Clarisia racemosa Ruiz & Pav.	13,468	m3	Tento-vermelho / Ormosia amazonica Ducke	7,901	m3
Ingá / Inga edulis Mart.	2,968	m3	Urucurana / Swartzia recurva Poepp.	1,752	m3
Ipê-amarelo / Tabebuia chrysantha (Jacq.) Nichols.	1,101	m3	Uxi / Endopleura uchi (Huber) Cuatrec.	41,615	m3
Itaúba / Mezilaurus itauba (Meisn.) Taub. ex Mez	2,005	m3			
Jatobá / Hymenaea courbaril L.	55,727	m3			
Libra / Qualea paraensis Ducke	69,537	m3			
Louro / Nectandra discolor (H.B.K.) Nees	39,130	m3			
Maçaranduba / Manilkara huberi (Ducke) Chevalier	1,485	m3			
Macucu / Licania heteromorpha Benth.	27,113	m3			
Matamatá / Eschweilera grandiflora (Aubl.) Sandwith	1,970	m3			
Miraúba / Mouriri brachyantha Ducke	9,404	m3			
Mirindiba / Terminalia amazonica (J.F.Gmel) Exell.	5,791	m3			

5. MATÉRIAS - PRIMAS AUTORIZADAS / VOLUME AUTORIZADO

LENHA	3311,067	st	#####	#####	#####
TORA	1452,716	m3	#####	#####	#####
#####	#####	#####	#####	#####	#####
#####	#####	#####	#####	#####	#####


 Melissa de Oliveira Machado
 Superintendente Estadual de Substâncias
 Portaria nº 729/2012
CARIMBO E ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE
 IBAMA - RO

IMPORTANTE:

- * O uso irregular desta Autorização implica na sua cassação, bem como nas sanções previstas na legislação vigente.
- * Esta Autorização não contém emendas ou rasuras.
- * Cópia desta Autorização deverá ser mantida no local da Exploração para efeito de fiscalização.
- * Os volumes autorizados para exploração são de inteira responsabilidade do Técnico Analista.
- * Os volumes autorizados correspondem ao volume geométrico.

1ª via - DETENTOR

2ª via - PROCESSO

3ª via - ARQUIVO

4ª via - RESP. TÉCNICO

1ª VIA